



Documento de Sistematização do Sub-eixo V- Chamada de Contribuições

Este material tem como objetivo servir de base para a sistematização a ser feita durante a Conferência Municipal de Educação a ser realizada no dia 17 de Novembro de 2021, às 8:30, no auditório da Faculdade Palotina. De acordo como regulamentado no encontro da AMCENTRO, ficou definido que cada sub-região pertencente à essa organização tem a responsabilidade de aprofundar os debates acerca de cada um dos três Eixos Temáticos da CONAE 2022, ficando o trabalho assim dividido:

EIXO 1: Grupo Santa Maria: Composto pelos municípios de Dilermando de Aguiar, Itaara, Jari, Júlio de Castilhos, Quevedos, Santa Maria, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, Toropi e Tupanciretã;

EIXO 2: Grupo Colônia: Composto pelos municípios de Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Ivorá, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polêsine, São Sepé, Silveira Martins e Vila Nova do Sul;

EIXO 3: Grupo São Vicente: Composto pelos municípios de Cacequi, Capão do Cipó, Jaguari, Mata, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda.

Considerando o Eixo 1, intitulado “O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas”, foram propostos 9 sub-eixos cujos textos-base foram destinados à discussão nos dez municípios pertencentes à regional de Santa Maria. Assim, a organização que deverá ser seguida nas conferências municipais deve obedecer a seguinte sistematização, considerando a relação Município/ Sub-eixo:

Sub-eixo 1: Tupanciretã

Sub-eixo 2: Jari e Toropi

Sub-eixo 3: São Pedro do Sul

Sub-eixo 4: Dilermando de Aguiar

Sub-eixo 5: Santa Maria

Sub-eixo 6: São Martinho da Serra

Sub-eixo 7: Quevedos

Sub-eixo 8: Itaara

Sub-eixo 9: Júlio de Castilhos

No intuito de auxiliar o processo de envio de emendas a serem discutidas nas plenárias municipais, a Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação de Santa Maria disponibiliza, aqui, o link para acesso ao formulário digital que visa captar as contribuições a serem feitas e votadas nas plenárias. Para cada parágrafo do texto-base, formulamos um espaço para a inserção das propostas de emendas. Para se alcançar maior clareza no processo, é solicitado que, antes das contribuições a serem feitas no texto-base, seja indicada a natureza da proposição podendo ser elas:

- a) **Aditivas:** É a destinada a acrescentar dispositivos novos à proposição principal. É a que modifica aspectos da proposição principal sem alterar a sua essência.
- b) **Supressiva:** que visa suprimir qualquer parte de outra proposição, podendo recair sobre dispositivo, expressão ou palavra do texto. As emendas supressivas sempre têm a pretensão de excluir ou retirar parte de outra proposição.
- c) **Substitutiva:** visa retirar uma parte existente na proposição e acrescentar outra em seu lugar, portanto, substitui parte de uma proposição pela parte apresentada.

Além do link de acesso ao formulário digital, disponibilizamos, abaixo, o endereço para acesso ao Documento Referência Completo da CONAE- 2022.

Desde já, agradecemos por sua colaboração!

Coordenação Geral - Fórum Municipal de Educação de Santa Maria



Formulário digital para propostas de emendas: <https://forms.gle/PVZQWcQTXPqK3o1u8>



Texto Referência - CONAE 2022: <http://fne.mec.gov.br/documentos/171-documentos-conae-2022>